



**LEI Nº 695 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Prot. Nº 7775  
Fls. Nº 41V  
Data: 27/02/19

  
Funcionário

**Dispõe sobre o reajuste anual para o cargo de Assistente de Seção I e Altera os dispositivos da Lei nº 622/2017 e Lei nº 666/18 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterada a tabela II, do anexo único, da Lei Municipal nº 622/17, conforme dispõe o art. 145 da Lei Municipal nº 650/2018 c/c lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA 2 – CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO COMISSIONADO	ATRIBUIÇÕES	SIMBOLOGIA	VALOR EM R\$	QUANTIDADE SUGERIDA
ASSISTENTE DE SEÇÃO I	ASSISTIR, APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO EM SEÇÃO DE NÍVEL BÁSICO	CC-AS I	998,00	40
ASSISTENTE DE SEÇÃO II	ASSISTIR, APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO EM SEÇÃO DE NÍVEL MÉDIO	CC-AS II	1.000,00	10
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO I	ASSISTIR, APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEPARTAMENTO DE NÍVEL BÁSICO	CC-AD I	1.200,00	20
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	ASSISTIR, APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO EM DEPARTAMENTO	CC-AD II	1.350,00	20

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fones: (88) 3619-1167 | E-mail: controladoria@forquilha.ce.gov.br  
www.forquilha.ce.gov.br | www.facebook.com/pmforquilha



II	DE NÍVEL MÉDIO			
ASSESSOR DE UNIDADE I	ASSISTIR, APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADE DE NÍVEL BÁSICO	CC-AU I	1.400,00	15
ASSESSOR DE UNIDADE II	ASSISTIR, APOIAR E REALIZAR ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO EM UNIDADE DE NÍVEL MÉDIO	CC-AU II	1.500,00	15
ASSESSOR ESPECIAL DE ÁREA I	COORDENAR E ASSESSORAR A ALTA ADMINISTRAÇÃO, AUXILIANDO NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS ADMINISTRATIVAS, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO HORIZONTAL ENTRE OS PROCESSOS E A INTEGRAÇÃO VERTICAL ENTRE O TÁTICO E O OPERACIONAL EM ÁREA DE NÍVEL BÁSICO	CC-AEA I	2.000,00	10
ASSESSOR ESPECIAL DE ÁREA II	COORDENAR E ASSESSORAR A ALTA ADMINISTRAÇÃO, AUXILIANDO NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS ADMINISTRATIVAS, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO HORIZONTAL ENTRE OS PROCESSOS E A INTEGRAÇÃO VERTICAL ENTRE O TÁTICO E O OPERACIONAL EM ÁREA DE NÍVEL MÉDIO/BÁSICO	CC-AEA II	3.000,00	8
ASSESSOR ESPECIAL DE ÁREA III	COORDENAR E ASSESSORAR A ALTA ADMINISTRAÇÃO, AUXILIANDO NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS ADMINISTRATIVAS, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO HORIZONTAL ENTRE OS PROCESSOS E A INTEGRAÇÃO VERTICAL ENTRE O TÁTICO E O OPERACIONAL EM ÁREA DE NÍVEL MÉDIO	CC-AEA III	4.000,00	6
ASSESSOR ESPECIAL DE ÁREA IV	COORDENAR E ASSESSORAR A ALTA ADMINISTRAÇÃO, AUXILIANDO NA DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS ADMINISTRATIVAS, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO HORIZONTAL ENTRE OS PROCESSOS E A INTEGRAÇÃO VERTICAL ENTRE O TÁTICO E O	CC-AEA IV	5.000,00	5



	OPERACIONAL EM ÁREA DE NÍVEL ALTO			
--	-----------------------------------	--	--	--

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA, 34º aniversário de Emancipação Político – Administrativa, em 25 de FEVEREIRO de 2019.



**GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA**  
PREFEITO MUNICIPAL